

INDICAÇÃO Nº 699/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que seja concedida às servidoras públicas municipais ocupantes de cargos comissionados e às contratadas temporariamente a licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, equiparando o período ao assegurado às servidoras efetivas do Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir às servidoras públicas municipais ocupantes de cargos comissionados e às contratadas temporariamente o mesmo período de licença-maternidade concedido às servidoras efetivas, passando de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias.

A ampliação do período de licença-maternidade representa uma importante medida de proteção à maternidade e à primeira infância, possibilitando maior tempo para os cuidados com o bebê, o aleitamento materno e o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho.

A proposta ganha especial relevância durante o Agosto Lilás, período dedicado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher, reforçando a importância de iniciativas que valorizem as mulheres, promovam a igualdade e garantam condições mais adequadas para o exercício da maternidade.

Dessa forma, a concessão do benefício pelo período de 180 dias às servidoras comissionadas e contratadas temporariamente contribuirá para uma política de valorização das servidoras municipais e de proteção à maternidade no âmbito do Município de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 12 de agosto de 2026.

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Vânia Mary Teixeira Praciano
Data: 12/08/2026 22:19
#babf38b4969a11f1818d42010a2b6021

Vânia Mary Teixeira Praciano
Vereadora – autora

